



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 28.645.786/0001-13

Decreto n. 1655, de 16 de dezembro de 2015.

Define responsabilidade pela retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto - Estado do Rio de Janeiro - no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 29 do Decreto n. 1.640, de 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - As empresas sediadas no Município de São Sebastião do Alto-RJ, relacionadas no Anexo I deste Decreto, são responsáveis pela retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, junto ao contribuinte prestador do serviço, bem como por seu recolhimento à Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - A retenção de que trata este Decreto, terá início a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - O recolhimento de que trata este Decreto deve ser realizado até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao da prestação do serviço tomado, conforme disposto no artigo 29 do Decreto n. 1640/2015.

Artigo 4º - O tomador responsável pela retenção e recolhimento do ISSQN que não o realizar a retenção na fonte, será responsável solidariamente, junto com o contribuinte prestador do serviço pelo pagamento integral do tributo, inclusive as multas e acréscimos legais, conforme Lei Municipal n. 11/80, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

Artigo 5º - Ficam as empresas relacionadas no anexo I deste Decreto, obrigadas a exigir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, dos prestadores de serviço localizados fora do Município de São Sebastião do Alto, na forma do artigo 32 do Decreto n. 1.640/2015.

Artigo 6º - As empresas relacionadas no anexo I deste Decreto que não exigirem o RANFS de seus prestadores de serviços ficam sujeitas às penalidades previstas no Código Tributário Municipal, caso haja reincidência.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 16 de dezembro de 2015

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 28.645.786/0001-13

Decreto n. 1655, de 16 de dezembro de 2015.

ANEXO I

Empresas eleitas como Substitutas Tributárias do ISSQN no Município de São Sebastião do Alto/RJ.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
33.050.071/0220-46	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
04.979.115/0002-01	ARCO LCM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
17.916.745/0001-06	ASSOCIACAO ALTENSE DE MOTOCICLISMO
03.502.814/0165-40	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 1 REGIAO ECLESIASTICA
00.638.730/0001-12	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO CE JANUARIO DE T PIZZA
00.657.780/0001-47	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO CIEP BRIZOLAO 274 MARIA AMELIA DAFLON FERRO
00.778.131/0001-02	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO COLEGIO ESTADUAL JOSE CARDOSO DE MORAES
31.824.501/0001-16	ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES DE IPITUNA
06.109.311/0001-70	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE PASSAROS DE SAO SEBASTIAO DO ALTO
14.911.924/0001-54	ASSOCIACAO DOS GRUPOS DE FOLIA DE REIS DE SAO SEBASTIAO DO ALTO
32.531.808/0001-91	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS COM DE VARGEM ALTA
19.585.271/0001-84	AUTO POSTO CONFIANCA LTDA - ME
60.746.948/7221-77	BANCO BRADESCO AS
11.019.067/0001-94	BARBOSA E LOPES - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
10.618.582/0001-28	BMS TRANSPORTADORA LTDA - ME
28.874.899/0001-90	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES J P II LTDA - ME
29.618.089/0002-17	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE ITAOCARA LTDA
34.028.316/2544-74	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
39.253.901/0002-01	EXTRA-AREIA RONCA PAU LTDA - ME
08.628.218/0002-88	FAJE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
09.395.349/0004-97	GERACAO HIDROELETRICA RIO GRANDE S.A.
60.701.190/2556-09	ITAU UNIBANCO S.A.
60.701.190/2560-87	ITAU UNIBANCO S.A.
11.050.078/0001-37	L. T. DAFLON TRANSPORTE
19.073.273/0001-94	MAYCON RUBIM PORTO - ME
13.794.254/0001-70	MJD CONFECcoes E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
28.645.786/0001-13	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO
17.783.888/0001-89	NAVEGA & CASTRO COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
05.472.274/0001-05	POSTO HECKERT DO ALTO LTDA - ME
03.546.259/0001-20	POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DE IBIPEBA EIRELI - EPP
12.185.590/0001-53	POSTO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA
11.050.393/0001-64	R. J. TARDIM DAFLON TRANSPORTE
15.415.429/0001-17	S C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
27.776.996/0001-88	SAO SEBASTIAO DO ALTO CAMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 28.645.786/0001-13

14.598.018/0001-41	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO SEBASTIAO DO ALTO
02.771.363/0001-56	SOCIEDADE MUSICAL SANTA IRENE DE NAZARETH
11.338.278/0001-90	SORTE GRANDE SAO SEBASTIAO DO ALTO LOTERICA LTDA - ME
11.360.341/0001-94	TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE IBIPEBA LTDA - ME
10.722.477/0001-34	TRANSPORTE EBENEZER LTDA - ME
17.477.469/0001-19	TRANSPORTE QUEIROZ ALTENSE LTDA - ME
32.552.861/0001-79	VALONENSE FUTEBOL CLUBE
10.868.417/0001-24	VALONENSE TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA - ME
15.351.528/0001-82	VIACAO F P TUR LTDA - ME
07.636.130/0001-64	VIACAO FARIA PINHEIROS LTDA - ME

São Sebastião do Alto, 16 de dezembro de 2015

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal